



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secar

DECRETO Nº. 0672, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

“Revoga o Decreto 1.453/2022, o qual dispõe sobre a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.453, de 1º de dezembro de 2022, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora **KELLY DE SOUSA LÔBO RIBEIRO**, integrante do quadro de servidores do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Matrícula nº 485058, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal